

Plano de Trabalho - Ano 2025

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – (Pessoas Idosas e Famílias)

Recurso Municipal

1- Dados Cadastrais			
Nome da Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Lucélia		CNPJ: 51.833.622/0001-31	
Endereço: Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 100, Centro			
Município: Lucélia	U.F. SP	CEP: 17780-000	DDD/Telefone: (18) 3551-1834
Conta Bancária Específica 18.902-2	Banco Banco do Brasil	Agência 0279	Praça de Pagamento Lucélia - SP
Nome do Responsável: Pedro Carlos Lopes			CPF: 053.733.868-39
Período de Mandato: 1º de janeiro de 2024 até a conclusão do processo cf. Alvará Judicial*		C.I./Órgão Expedidor 16.207.985-0-SSP/SP	Cargo Presidente
*Trata-se do pedido da OSC para se desvincular da Sociedade de São Vicente de Paulo.			
Endereço: Avenida João Vaccari, nº 1057			CEP: 17780-000
II - Proposta de Trabalho			
Nome do Projeto: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas e Suas Famílias		Prazo de Execução Exercício de 2025	
Público Alvo:			
Idosos de ambos os sexos do Município de Lucélia, que vivem com a família, cuidadores e familiares.			
Objeto da Parceria:			
Atendimento a 10 idosos de ambos os sexos que vivem com a família, cuidadores e familiares.			
Justificativa			
O programa de atendimento diurno quer responder à legislação em vigor e aos anseios dos idosos que desejam permanecer no núcleo familiar. Essa modalidade de atendimento é mais humana e de maior relevância que a do acolhimento porque favorece a convivência social, a individualidade e mantém a instituição e a família em contínua relação de cuidados.			
Objetivos			
Geral:			
- contribuir para a criação de espaços digno e humano para a pessoa idosa no seio familiar e social, levando-se em conta as necessidades e possibilidades existentes no núcleo familiar e comunitário.			
Específicos:			
- oportunizar formas de atendimento institucional de ajuda à família;			
- contribuir para que o idoso tenha um tratamento humanizado no seio familiar e comunitário;			
- apoiar e capacitar o cuidador principal no desempenho da sua função;			
- assegurar ao idoso atividades e convivência social e comunitária;			
- prevenir a institucionalização e elevar a qualidade de vida da pessoa idosa.			



Resultados esperados:

- redução e prevenção de situações de isolamento e de abrigo institucional;
- diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- melhoria da qualidade de vida familiar;
- visibilidade às pessoas idosas na família e comunidade. Despertar as novas gerações para o aspecto positivo da velhice.

Monitoramento e Avaliação

A avaliação dos serviços e das atividades será desenvolvida mediante os critérios:

- relatório mensal com a equipe técnica e diretoria
- oficina mensal com os idosos
- reunião semestral com os trabalhadores
- encontro anual com os familiares

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação da ação/ atividade	Indicador Físico		Duração	
			Un	Qde	Início	Término
1	12	Recursos Humanos	Salário	1 2	Jan/25	Dez/25

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$29.760,00)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$29.760,00

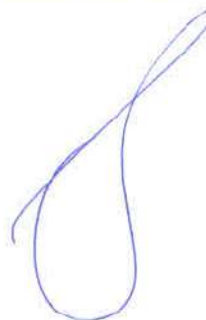
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00
TOTAL Mês 1-12	R\$29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)					



V – PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Janeiro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Fevereiro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Março	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Abril	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Maio	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Junho	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Julho	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Agosto	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Setembro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Outubro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Novembro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00
Dezembro	Transferência Termo de Colaboração	2.480,00	Recurso Humano	2.480,00



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Lucélia ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Termos em que,

Pede deferimento.



Pedro Carlos Lopes
Presidente

Lucélia, 20 de novembro de 2024.